



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 005/2020 - LEGISLATIVO

APROVADO
Em 09/10/2020
Presidente

Dispõe sobre a Denominação da Rua que Indica e Dá Outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MARIA MADALENA GARCEZ DE FIGUEREDO CORREIA, começando na Rua NOÉ PRACIANO SAMPAIO, ao lado do antigo Mercado, finalizando ao SUL: na Rua ADERBAL PRACIANO SAMPAIO no distrito de Icarai Amontada - Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO XISTO FILHO

Vereador - Autor